



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2019

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços essenciais prestados à população, tais como: transporte de emergência (ambulância), abertura e patrulhamento de estradas rurais, construção e manutenção de caixas secas, pontes e mata-burros, dentre outros serviços que fomentam o desenvolvimento do meio rural, limpeza geral da cidade dentre outros.

Considerando que o Município possui máquinas que não estão trabalhando em sua plenitude, justamente por falta de operadores.

Considerando que é prioridade darmos condições de tráfego nas estradas municipais, em função do transporte escolar, do escoamento da produção agrícola, do direito de ir e vir.

Considerando a atual deficiência de servidores em seu quadro para as finalidades supracitadas e no que diz respeito aos motoristas de ambulância que possuem contratos irregulares.

Portanto, como uma alternativa viável e eficaz para minimizar as consideradas dificuldades, o Município propõe a esta Casa de Leis o presente projeto de Lei que trata da contratação de operadores de máquina, motoristas de caminhão e de ambulância para o atendimento das necessidades emergenciais, manutenção das estradas e demais serviços do Município, especificamente, das Secretaria Municipais de Desenvolvimento Rural – SEMDER, de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos – SEMOPUS, de Saúde e Saneamento- SEMSSA e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMADES.

Salientamos que para contratação temporária será aberto processo seletivo simplificado para os interessados.

Alegre (ES), 29 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal